PORTARIA CRM-SC Nº 40/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Substituição da função de supervisão do Setor Fiscalização.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e pelo Art 16 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Maria Elizabete da Silva para responder pela função de Supervisora do Setor Fiscalização, em substituição à titular, Iracema Maria Vicente Barros, durante o período de férias, de 18 de maio a 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Comunique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 13 de maio de 2020.

Dr. Marcelo Neves Linhares
Presidente